

**PORTARIA Nº 3718, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas competências legais, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000037869-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Exmo. Sr. **Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho**, a fim de participar do IX Encontro do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais - COJUD, que será realizado na cidade de **Porto Alegre/RS**, com data de **saída dia 03/10/2023 e retorno em 05/10/2023**.

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 2,5 (duas e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 283/2023 – DVCC/TJAM**

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2022-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000030222-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023.

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa WT Construções e Comércio LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 23,58% do Contrato Administrativo nº 019/2022-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Carauari/AM, calculado sobre o valor global inicial atualizado, decorrente das alterações do projeto executivo da obra; a supressão de 2,54%, calculado sobre o valor global inicial atualizado, decorrente das alterações do projeto executivo da obra; o reajuste parcial com base no INCC-DI (FGV), nos termos do Acórdão n.º 2.324/2007 - TCU-Plenário, aplicando-se o coeficiente de reajuste de 0,0863 ao valor total resultante do acréscimo e supressão, considerando o desconto original ofertado pela Contratada (acórdão TCU nº 1200/2010-Plenário); a prorrogação do prazo de vigência e de execução, pelo período de 2 (dois) meses e 30 (trinta) dias, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 019/2022-FUNJEAM; e a alteração do cronograma físico-financeiro do Contrato Administrativo nº 019/2022-FUNJEAM.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 57, parágrafo 1º, inciso I da referida Lei.

7. VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 881.054,97 (oitocentos e oitenta e um mil, cinquenta e quatro reais, e noventa e sete centavos), resultante da somatória do valor da diferença entre o acréscimo, a supressão de serviços e o desconto original ofertado pela Contratada (acórdão TCU nº 1200/2010-Plenário), correspondente ao valor de R\$ 811.060,45 (oitocentos e onze mil, sessenta reais, e quarenta e cinco centavos), ao reajuste parcial, nos termos do Acórdão n.º 2.324/2007 - TCU-Plenário, aplicando-se o coeficiente de reajuste de 0,0863, correspondente ao valor de R\$ 69.994,52 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais, e cinquenta e dois centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0010, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0003200, de 15/09/2023, no valor de R\$ 881.054,97 (Oitocentos e oitenta e um mil, cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

9. DOS PRAZOS: O prazo de vigência consignado na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 019/2022-FUNJEAM fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, a contar de 04 de novembro de 2023. O prazo de execução dos serviços consignado na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 019/2022-FUNJEAM fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) dias de prazo de execução.

Manaus/AM, 18 de setembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas